



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2018.

“Dispõe sobre a Outorga Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. Djalma Félix de Carvalho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova.

**ART. 1º** –Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. **DJALMA FÉLIX DE CARVALHO**.

**Parágrafo Único** - O título a que se refere ao **Art. 1º** deste Projeto de Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão em reconhecimento ao mesmo pelos relevantes serviços prestados ao povo Pauloafonsino.


**Art. 2º** – A entrega do título dar-se à em **Sessão Solene desta Casa Legislativa**, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.


**Art. 3º** – As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.


**Art. 4º** – Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.

  
**Pedro Macário Neto**  
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1260
EM, 10/ 08 DE 2018	
	
Secretaria	

APROVADO(A) Nº SESSÃO Nº	1932
DE	24/ 09/18
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	24/ 09/18
	
PRESIDENTE	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

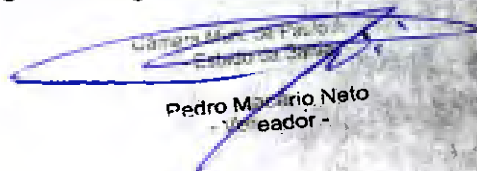
### JUSTIFICATIVA



Nacido na Cidade de Tacaratu- PE, em vinte e nove de dezembro de mil novicentos e oitenta (29/12/1980), Djalma Félix de Carvalho é filho do Senhor Conrado Alves de Carvalho e da Senhora Maria Firmino de Carvalho. Desde de novembro de 2008 , é Procurador Federal (Advocacia - Geral da União), estando lotado no Escritório de Representação da Procuradoria Ferderal em Paulo Afonso desde 16 de dezembro de 2011, onde atua fazendo a representação Judicial de Autarquias Ferderais , como o INSS, a FUNAI, o DNIT, o ICMBIO, além de tantas outras.

É graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e especialista em Direito Civil e processual Civil pela Universidade Católica Dom Bosco; e em Direito Trabalhista e Previdenciário pela Faculdade Guanambi Já foi Professor de Direito Civil da Universidade Estadual do Mato Grosso e de Direito Previdenciário no curso de pós-graduação da Universidade Católica Dom Bosco em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Já foi também servidor da Justiça Federal de Alagoas e agente da Policia Civil.

  
Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Estado da Bahia  
Pedro Márcio Neto  
- Vereador -

## Sobre o INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE MAMBEMBE



No início de 2016, junto com os amigos Gabriel Ciríaco e Marcos Meira, Djalma Félix criou em Paulo Afonso o Instituto Sociocultural Arte Mambembe. Trata-se de entidade sem fins lucrativos, que tem o objetivo de oferecer gratuitamente a crianças e adolescentes da periferia educação musical e cultural, além de promover festivais de arte em locais públicos, impulsionando artistas genuínos, que trabalham com a verdadeira música popular brasileira e que atualmente não costumam ter espaço em grandes veículos de comunicação.

Mantido apenas por doações particulares de pessoas que acreditam na cultura, atualmente, o Instituto Arte Mambembe atua em três Estados – Bahia, Pernambuco e Alagoas – e atende diretamente cerca de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, com aulas regulares de violão, percussão, pífanos, violino e capoeira. Além disso, promove periodicamente

Câmara Mun. de Paulo Afonso  
- Pernambuco -

Pedro Macêdo Neto  
- Vereador -

oficinas de artes variadas, como poesia, teatro, dança, artes plásticas e fabricação de instrumentos musicais.

Em apenas dois anos, já promoveu também oito festivais de arte em praça pública, em diferentes cidades, com a participação de artistas importantíssimos da música popular do Nordeste, como Anchieta Dali, Maciel Melo, Mavíael Melo, Josildo Sá, Carlos Villela, Marcelo Fonseca, Ednardo Dali, Grupo Em Canto e Poesia e tantos outros, sempre com a apresentação dos alunos do projeto no mesmo palco.

Em Paulo Afonso, o Mambembe atua em parceria com o Centro de Educação Musical Igor Gnomo (CEMIG), oferecendo gratuitamente aos alunos do projeto aulas de canto, violão, violino, percussão, bateria e baixo. Assim, crianças e adolescentes de bairros como Siriema, BTN e Caiçara tem aulas gratuitas de música com os melhores profissionais da cidade, capitaneados pelo professor Igor Gnomo, já conhecido e reconhecido pelo trabalho musical que faz por onde atua.

Os alunos do projeto residentes em Paulo Afonso, inclusive, já estão se apresentando em grandes eventos, a exemplo do Quinta na Praça e dos festivais promovidos pelo Mambembe, inclusive em outros estados.

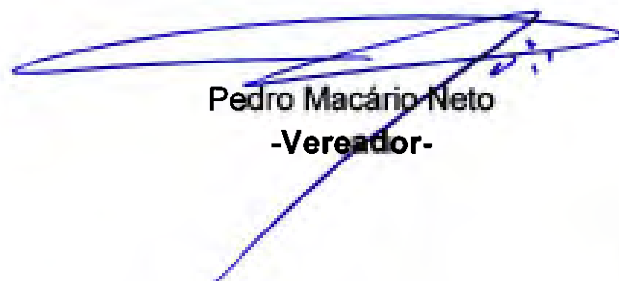
Dentro do projeto Arte Mambembe foi criada também a Bolsa de Estudos Nise da Silveira, onde alguns alunos são selecionados e recebem bolsas de estudo para custear mensalidades de cursos técnicos, profissionalizantes e até universitários, recebendo assim relevantíssima oportunidade de modificar a realidade em que vivem.

Recentemente o Instituto obteve junto à 1ª Vara dos Juizados Especiais de Paulo Afonso recursos para aquisição de um projetor de cinema, para dar início ao Cine Mambembe, que tem por objetivo a exposição de filmes em praça pública, nas cidades e na zona rural, garantindo mais essa forma de educação cultural àqueles que dispõem de menos recursos.

Por todas as ações promovidas em tão pouco tempo de criação, o projeto do Instituto Mambembe vem sendo reconhecido em âmbito nacional, já tendo sido noticiados seus festivais de arte em grandes jornais, como Folha de São Paulo e Jornal do Comércio de Pernambuco, além da grande repercussão na internet. Até na imprensa argentina já foi divulgado o Instituto, por meio da Agência de Notícias Paco Urondo, levando o nome de Paulo Afonso para além das fronteiras do Brasil.

Paulo Afonso, Pernambuco  
- Estado de Pernambuco -  
Paulo Maciel Neto  
- Diretor -

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.



Pedro Macário Neto  
-Vereador-











**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- ESTADO DA BAHIA -  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 52/2018**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 021/2018, que  
"Dispõe sobre a **Outorga de Título de Cidadão  
Pauloafonsino ao Senhor Doutor Djalma Félix de  
Carvalho**, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Decreto nº 21/2018, de autoria do  
Vereador Pedro Macário Neto.

**PARECER:**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este  
Projeto de Lei, legal em conformidade com a legislação vigente, bem como de  
valoração social para com todo o esforço de desenvolvimento cultural ao nosso  
município por parte do "Doutor Djalma". Assim, estando substanciando pelo  
Regimento Interno da Câmara, em seus artigos 108, 135 e 136, disciplina as  
honorarias concedidas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que seja  
comprovadamente merecedora por relevantes serviços prestados ao Município.

Não havendo assim qualquer impedimento legal a este projeto, somos  
favoráveis ao Projeto nº 021/2018.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2018.

  
Ver. Jean Roubert Felix Netto  
PRESIDENTE

  
Ver. Pedro Macário Neto  
RELATOR

  
Ver. Edison Medeiros de Freitas  
MEMBRO





CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO  
- Estado da Bahia -  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 30 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 21 de Agosto de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei n° 021/2018, Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor Djalma Félix de Carvalho, e dá outras providências. De autoria do **Ver. Pedro Macário Neto**.


A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

  
Ver. ~~Lourival Moreira dos Santos~~ - Presidente

  
Ver. José ~~Carlos Coelho~~ - Relator

  
Ver. Edilson ~~Medeiros de Freitas~~ - Membro

---

Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA  
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro  
CEP - 48608-100  
Paulo Afonso – BA

